Autógrafo 14/2012

LEI N°. 2.465/2012
DE 18 DE MAIO DE 2012

ALTERA O ARTIGO 1° DA LEI N°. 2.412 DE 11 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1°) O Artigo 1° da Lei n°. 2.412 de 11 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1°) – Fica revogada a cessão de área de terra de 400 (quatrocentos) metros quadrados feita a Maria Encarnation Soto – ME., autorizada pela Lei n°. 2.251/2008 e Lei 2.236/2007."

Artigo 2°) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 18 DE MAIO DE 2012.

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura, na data supra.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal